

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



## RESOLUÇÃO Nº 159 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO DIREITO À SAÚDE EM JUÍZO: ANÁLISE DAS DECISÕES JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS QUE (IN) DEFEREM À COESÃO DE TRATAMENTO MÉDICO PARA PORTADORES DE SÍNDROME DA IMUNODEFICICIÊNCIA ADQUIRIDA (AIDS) E DA NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) POR PARTE DO ESTADO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o Parecer Nº 055/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Direito Público Adjetivo;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2010,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. APROVAR o Projeto Direito à saúde em Juízo: análise das decisões judiciais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que (in) deferem à coesão de tratamento médico para portadores de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida(AIDS) e da Neoplasia Maligna(Câncer) por parte do Estado.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de agosto de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX